

Demonstrações Financeiras

**DLR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 28.849.641/0001-34

Administrado pela ID Corretora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 16.695.922/0001-09



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

DLR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 14 de maio de 2022 (transferência de administração) a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o período de 14 de maio de 2022 (transferência de administração) a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião Com Ressalvas

- a) Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui registrado o montante de R\$ 13.039 mil em direitos creditórios, e registrou no resultado receita com esses créditos no montante de R\$ 2.810 mil. De acordo com nossos testes de auditoria realizados com base nos controles internos, constatamos divergências na movimentação de direitos creditórios que afetam o saldo em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 296 mil. Conseqüentemente, o resultado do Fundo está superavaliado neste mesmo montante.
- b) Conforme regulamento vigente em 31 de dezembro de 2022, a remuneração da classe mezanino é de 100% do CDI + 7% a.a., entretanto, constatamos nos controles internos que a rentabilidade cadastrada para esta classe é 130% do CDI. Neste contexto, de acordo com nossos testes, o valor da cota mezanino está a menor em R\$ 124 mil, e a cota subordinada a maior neste mesmo montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião ressalvas.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

Além dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

CUSTÓDIA E VALORIZAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA

O Fundo possui R\$ 1.614 mil em títulos públicos de renda fixa mensurados ao valor justo, representando 13,45% de seu patrimônio líquido, que são negociáveis e para os quais os preços são observáveis no mercado, sendo registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o resultado do fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: (i) avaliar o desempenho dos principais controles internos definidos pela administradora para cálculo do valor justo e conciliação de custódia dos ativos financeiros; (ii) testar a existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; (iii) recalcular o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e (iv) avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, não identificamos ajustes que tenham afetado a existência, mensuração e divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do período de 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 (transferência de administração) foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de agosto de 2022, sem modificação de opinião.

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 21 de fevereiro de 2022, sem modificação de opinião.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 03 de abril de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2022	% sobre o patrimônio líquido	31.12.2021	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	197	1,64	104	1,19
Disponibilidades	197	1,64	104	1,19
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	1.656	13,80	28	0,32
Títulos públicos federais	8	0,07	8	0,09
Fundos de investimento - ICVM 555	42	0,35	20	0,23
Certificados de depósito bancário - CDB	1.606	13,38	-	-
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5)	10.549	87,89	9.080	103,74
Direitos creditórios a vencer	9.150	76,24	9.051	103,40
Direitos creditórios vencidos	3.889	32,40	2.210	25,25
(-) Provisão para perdas por redução ao valor de recuperação	(2.490)	(20,75)	(2.181)	(24,92)
Valores a Receber	7	0,06	79	0,90
Despesas antecipadas	7	0,06	-	-
Outros valores a receber	-	-	79	0,90
Total do ativo	12.409	103,39	9.291	106,15
Passivo				
Valores a pagar				
Taxa de Administração	7	0,06	20	0,23
Taxa de escrituração	2	0,02	-	-
Taxa de Gestão	8	0,07	3	0,03
Taxa de Consultoria	250	2,08	250	2,86
Auditoria e custódia	11	0,09	12	0,14
Direitos Creditórios a Identificar	129	1,07	253	2,89
Total do passivo	407	3,39	538	6,15
Patrimônio líquido	12.002	100,00	8.753	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	12.409	103,39	9.291	106,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 14.05.2022 a 31.12.2022	Período de 01.01.2022 a 13.05.2022	Exercício findo em 31.12.2021
Composição do resultado do período/exercício			
Direitos Creditórios com Aquisição Substancial dos Riscos e Benefícios	2.694	992	2.203
Receitas com direitos creditórios	2.810	1.185	2.801
(-) Provisão para perdas por redução ao valor de recuperação	(116)	(193)	(598)
Títulos públicos federais	-	-	(1)
Receitas/Despesas	-	-	(1)
Fundos de Investimento	31	4	11
Reconhecimento de Ganhos/Perdas	31	4	11
Títulos privados	3	-	-
Receitas/Despesas	3	-	-
Demais Despesas e Receitas	(2.071)	(1.101)	(2.886)
Despesas de serviços técnicos especializados	(1.709)	(979)	(2.548)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(260)	-	(6)
Remuneração da instituição administradora	(103)	(107)	(281)
Outras receitas e despesas	1	(15)	(51)
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	657	(105)	(673)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Período de 14.05.2022 a 31.12.2022	Período de 01.01.2022 a 13.05.2022	Exercício findo em 31.12.2021
Patrimônio líquido no início do período/exercício	8.475	8.753	9.366
Total de 2.739,127091 cotas subordinadas a R\$ 947,818176 cada	2.596	-	-
Total de 202,553033 cotas mezanino a R\$ 29.022,952194 cada	5.879	-	-
Total de 2.752,271359 cotas subordinadas a R\$ 1.088,1358150 cada	-	2.995	-
Total de 208,145342 cotas mezanino a R\$ 27.667,470104 cada	-	5.758	-
Total de 2.702,803744 cotas subordinadas a R\$ 1.450,735469 cada	-	-	3.921
Total de 208,145342 cotas mezanino a R\$ 26.161,006205 cada	-	-	5.445
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	657	(105)	(673)
Cotas emitidas	3.178	-	60
270,169207 cotas subordinadas	268	-	-
2.895,484763 cotas seniores	2.910	-	-
49,467615 cotas subordinadas	-	-	60
Cotas resgatadas	(308)	(142)	-
248,800097 cotas subordinadas	(226)	-	-
2,593246 cotas mezanino	(82)	-	-
13,144268 cotas subordinadas	-	(13)	-
5,592309 cotas mezanino	-	(129)	-
Varição no resgate de cotas	-	(31)	-
Cotas subordinadas	-	(2)	-
Cotas mezanino	-	(29)	-
Acréscimo/(decréscimo) decorrente da movimentação de cotas	2.870	(173)	60
Patrimônio líquido no final do período/exercício	12.002	8.475	8.753
Total de 2.760,496201 cotas subordinadas a R\$ 870,951588 cada	2.404	-	-
Total de 199,959787 cotas mezanino a R\$ 32.195,402485 cada	6.438	-	-
Total de 2.895,484763 cotas seniores a R\$ 1.091,188857 cada	3.160	-	-
Total de 2.739,127091 cotas subordinadas a R\$ 947,818176 cada	-	2.596	-
Total de 202,553033 cotas mezanino a R\$ 29.022,952194 cada	-	5.879	-
Total de 2.752,271359 cotas subordinadas a R\$ 1.088,1358150 cada	-	-	2.995
Total de 208,145342 cotas mezanino a R\$ 27.667,470104 cada	-	-	5.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 14.05.2022 a 31.12.2022	Período de 01.01.2022 a 13.05.2022	Exercício findo em 31.12.2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período/exercício	657	(105)	(673)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Receitas com Direitos Creditórios	(387)	(1.185)	(2.801)
(-) Perda estimada por redução no valor recuperável	116	193	598
(-) Rendimentos TVM	(34)	(4)	(10)
(+) Despesas não liquidadas	278	148	285
(=) Resultado líquido ajustado do período/exercício	630	(953)	(2.601)
(+) Liquidação de direitos creditórios	(1.694)	1.523	1.139
(-/+) Aquisição/liquidação de TVM	(1.509)	(80)	1.756
(+/-) Aumento/redução de outros valores a receber	57	(3)	(67)
(-) Redução de valores a pagar	(290)	(285)	(220)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(2.806)	202	7
Cotas emitidas	3.178	-	60
Cotas resgatadas	(308)	(173)	-
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	2.870	(173)	60
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	64	29	67
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	133	104	37
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	197	133	104
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	64	29	67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O DRL Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 02 de maio de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores qualificados.

O objetivo do Fundo é proporcionar a valorização de suas cotas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudanças de valor e limites e com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo investido.

d. Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos.

e. Direitos creditórios

Observado o disposto nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC – 48, o fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente

- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da Administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

f. Provisão para redução ao valor recuperável

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

4. Títulos e valores mobiliários

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	31 de dezembro de 2022			31 de dezembro de 2021		
	Qt de	Valor de Custo	Valor de Mercado	Qt de	Valor de Custo	Valor de Mercado
Títulos Públicos Federais						
Notas do Tesouro Nacional B	2	8	8	2	8	8
Cotas de Fundos de Investimentos						
Santander Renda Fixa Referenciado Di	1.2	42	42	-	-	-
Títulos Públicos Premium FIC FI	47					
Itaú Soberano Referenciado DI LP	-	-	-	38	20	20
				5		
Títulos de Renda Fixa						
Certificados de depósito bancário - CDB	1	1.602	1.606	-	-	-

5. Direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são decorrentes de operações realizadas no segmento imobiliário e provenientes da comercialização presente e/ou futura de unidades imobiliárias de empreendimentos pelo cedente aos mutuários.

i. Composição de direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios e provisão para perdas

a) 31 de dezembro de 2022

Faixa de vencimento	A vencer	Vencido	Valor Total	Provisão para perdas totais
De 0 a 30 dias	4.918	1.395	6.313	(138)
De 31 a 60 dias	2.742	115	2.857	(40)
De 60 a 90 dias	779	154	933	(48)
De 91 a 120 dias	443	102	545	(212)
De 121 a 365 dias	227	1.042	1.269	(971)
Acima de 365 dias	41	1.081	1.122	(1.081)
Total	9.150	3.889	13.039	(2.490)

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) 31 de dezembro de 2021

Faixa de vencimento	A vencer	Provisão Para Perdas	Vencido	Provisão Para Perdas	Valor Total	Provisão para perdas totais
De 0 a 30 dias	5.245	-	631	393	6.017	(393)
De 31 a 60 dias	2.425	-	2	211	2.045	(211)
De 60 a 90 dias	935	-	-	-	497	-
De 91 a 120 dias	278	-	-	-	214	-
De 121 a 365 dias	227	-	1.577	1.577	2.415	(1.577)
Acima de 365 dias	41	-	-	-	73	-
Total	9.051	-	2.210	2.181	11.261	(2.181)

ii. Concentração de sacado

a) 31 de dezembro de 2022

Devedores	A vencer	Vencido	Total	% sobre o total de direitos creditórios
Devedor 1	312	142	454	3,48%
Devedor 2	405	-	405	3,11%
Devedor 3	365	-	365	2,80%
Devedor 4	323	-	323	2,48%
Outros devedores	7.745	3.747	11.492	88,13%
Total	9.150	3.889	13.039	100,00%

b) 31 de dezembro de 2021

Devedores	A vencer	Vencido	Total	% sobre o total de Direitos creditórios
Devedor 1	411	-	411	3,64%
Devedor 2	390	-	390	3,46%
Devedor 3	348	9	357	3,17%
Devedor 4	185	94	279	2,48%
Outros devedores	7.717	2.107	9.824	87,25%
Total	9.051	2.210	11.261	100,00%

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

iii. Taxas praticadas

	Máxima	Média	Mínima
31 de dezembro de 2022	118,71	0,74	0,10
31 de dezembro de 2021	5,26	0,38	0,07

iv. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi de R\$2.490 (R\$2.181 – 2021)

A movimentação da provisão ocorreu da seguinte forma:

Descrição	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.583
Constituição de Provisão	598
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.181
Constituição de Provisão	309
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.490

v. Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

- Ser representado por Duplicatas, Cheques ou Cédulas de Crédito Bancário;
- Ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral.
- Ter valor mínimo de R\$ 0,01 (dez reais);
- O Fundo deverá observar, em cada aquisição de Direitos Creditórios, uma taxa mínima de cessão conforme definido no item 10.6;
- O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos na data da cessão;
- Ter prazo de vencimento mínimo de 5 (cinco) dias;

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- g) Ter prazo de vencimento máximo de 180 (cento e oitenta) dias;
- h) Os direitos creditórios representados por Cédula de Crédito Bancário ("CCBs"), poderão compor no máximo 15% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;
- i) 15% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por CCBs, de prazo entre 181 e 360 dias; e
- j) 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por CCBs de prazo entre 361 e 720 dias.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá utilizar instrumentos derivativos e não realizará operações de day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo Ativo Financeiro

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a. Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. Os Fundos ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b. Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus Cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento.

Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

8. Custódia e tesouraria

(a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Gestão:	Run Investimentos Ltda
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Consultoria	Smart Gestão de Crédito e Consultoria Empresarial Ltda
Agente de cobrança:	Smart Gestão de Crédito e Consultoria Empresarial Ltda

(b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

(c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade, no período, considerando, para os fundos fechados, a variação da cota teórica, desconsideradas as amortizações, foram as seguintes:

Classe subordinada

Período/exercício	Patrimônio		
	líquido médio	Cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31/12/2021	(*)	870,951588	(24,99)
Período de 01/01/2022 a 13/05/2022 (data de transferência)	2.888	947,818176	(12,90)
Período de 14/05/2022 a 31/12/2022	2.808	1.088,135815	(8,11)

Classe mezanino

Período/exercício	Patrimônio		
	líquido médio	Cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31/12/2021	1.395	32.195,402485	5,75
Período de 01/01/2022 a 13/05/2022 (data de transferência cia)	5.816	29.022,952194	4,97
Período de 14/05/2022 a 31/12/2022	6.181	27.667,470104	10,93

Classe sênior

Período/exercício	Patrimônio		
	líquido médio	Cota	Rentabilidade (%)
Período de 04/07/2022 (**) a 31/12/2022	2.860	1.091,188857	9,12

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Não divulgado pelo antigo administrador

(**) Data de início da cota

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

10. Classificação por agência classificadora de risco

De acordo com as características das operações do Fundo, não está obrigado a obtenção de avaliação de risco de sua carteira de direitos creditórios por agência de rating.

11. Encargos do Fundo

a. Até 13 de maio de 2022 (data da transferência de administração)

Até 13 de maio de 2022 o Fundo pagou, a título de Taxa de Administração fiduciária, percentual ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido, e pago mensalmente, com base em um ano de 252 dias úteis, conforme a tabela a seguir:

PL	Taxa percentual ao ano
0 a 10.000	0,19%
10.000 a 250.000	0,16%
25.000 a 50.000	0,13%
50.000 ou maior	0,10%

Ou caso em qualquer mês o valor calculado conforme a tabela acima seja menor, foi respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 6 nos doze meses iniciais; R\$ 7 no décimo terceiro e vigésimo quarto e R\$ 8 a partir do vigésimo quinto mês.

Os valores acima serão pagos no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculados e provisionados todo dia útil.

Além da taxa de administração, o Fundo pagou, a título de Taxa de Custódia, controladoria e escrituração de cotas, percentual ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido, e pago mensalmente, com base em um ano de 252 dias úteis, conforme a tabela a seguir, que será aplicada de forma incremental

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Faixa de PL	Taxa percentual ao ano
0 a 10.000	0,36%
10.000 a 25.000	0,29%
25.000 a 50.000	0,25%
50.000 ou maior	0,18%

Ou caso em qualquer mês o valor calculado conforme a tabela acima seja menor, foi respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 10,5 nos doze meses iniciais; R\$ 11 no décimo terceiro e vigésimo quarto e R\$ 11,5 a partir do vigésimo quinto mês.

Além disto, o Fundo pagou, a título de Taxa de Gestão, equivalente 0,30% (trinta centésimos por cento) ao mês, calculada por Dia Útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos), sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo que o valor da Taxa de Gestão não poderá ser inferior ao mínimo mensal previsto em Regulamento.

Caso em qualquer mês o valor calculado conforme acima seja menor, foi respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 3 nos doze meses iniciais; R\$ 3,5 no décimo terceiro e vigésimo quarto e R\$ 4 entre o vigésimo quinto mês até trigésimo sexto mês; e R\$7,5 a partir do trigésimo sétimo mês.

b. Após 14 de maio de 2022 (data de transferência de administração)

O Fundo pagará ao Administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, uma "Taxa de Administração Global" equivalente a 0,60% a.a. (sessenta centésimos por cento ao ano), incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo devida como taxa global uma remuneração mínima mensal de R\$ 24,5 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – ("IPCA –IBGE")

Pela prestação de serviços de administração, dever-se-á considerar 0,10% a.a. (dez centésimos por cento ao ano), com o valor mínimo mensal de R\$ 7 (sete mil reais).

Pela prestação de serviços de escrituração e distribuição, dever-se-á considerar, o valor fixo mensal de R\$ 2 (mil reais).

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Pela prestação de serviços de custódia e controladoria dever-se-á considerar 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano), com o valor mínimo mensal de R\$ 8 (oito mil reais).

Pela prestação de serviços de Gestão, dever-se-á considerar 0,30% a.a. (trinta centésimos por cento ao ano), com o valor mínimo mensal de R\$ 7,5 (sete mil e quinhentos reais).

A remuneração acima deve ser calculada e provisionada todo dia útil (em base de 252 dias por ano) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º(quinto) Dia Útil do mês subsequente.

No período de 14 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 a taxa de administração foi de R\$ 103 e no período de 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 a taxa de administração foi R\$ 107 (R\$ 281 – 2021)

12. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a. Emissões e integralizações de cotas

O valor da Cota para fins de emissão e cálculo das Cotas da primeira subscrição e integralização será de R\$ 1 (um mil reais).

As Cotas serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, mediante o crédito do respectivo valor em recursos disponíveis na conta corrente do Fundo a ser indicada pela Administradora, por qualquer mecanismo de transferência de recursos admitido pelo BACEN ou através de sistema operacionalizado pela B3, quando aplicável, pelo valor atualizado da Cota desde a Data de Subscrição Inicial até o dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

No período de 14 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 foram emitidas 270,169207 cotas subordinadas no valor de R\$ 268 e 2.895,484763 cotas seniores no valor de R\$ 2.910. No período de 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 (data de transferência de administração) não houve emissão

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

de cotas. (No exercício findo em 31 de dezembro 2021 houve emissão de 49,467615 cotas subordinadas no valor de R\$ 60).

b. Resgate de cotas

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino serão resgatadas, em moeda corrente nacional, observados os prazos e os valores definidos no regulamento.

As Cotas Subordinadas Júnior somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, respeitado os limites de razão de garantia e outros limites descritos no regulamento.

No período de 14 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 houve resgate de 248,800097 cotas subordinadas no valor de R\$ 226 e resgate de 2,593246 cotas mezanino no valor de R\$ 82. No período de 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 houve resgate de 13,144268 cotas subordinadas no valor de R\$ 15 e resgate de 5,592309 cotas mezanino no valor de R\$ 158 (não houve resgate de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

13. Legislação Tributária

a. Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas prevalecendo o que ocorrer primeiro; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b. Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

14. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas partes relacionadas, a Administradora, o Gestor e Consultoria Especializada, ou as partes a eles relacionados.

O Fundo possui saldo em conta corrente junto ao administrador do Fundo com um saldo de R\$ 0.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

16. Deliberações em assembleia

Em 03 de maio de 2022, foi deliberado em assembleia:

- (i) Transferência da administração fiduciária do Fundo para a "ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A".

DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 28.849.641/0001-34

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 14 de maio de 2022 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2022 a 13 de maio de 2022 e do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

17. Outros assuntos

Em dezembro de 2019 e com seus impactos durando até a data de emissão deste relatório, um novo agente de coronavírus ("COVID19") foi relatada em Wuhan, China. A Organização Mundial da Saúde declarou COVID19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". O surto do COVID19 evoluiu rapidamente, o que já resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais e poderá ainda refletir diretamente na queda dos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S.S. relacionados ao Fundo que não aos serviços de auditoria externa. A política, adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Eventos subsequentes

Em 25 de janeiro de 2023, foi deliberado em assembleia:

- (i) Alteração da denominação do Fundo para "Squid Fundo de Investimento em Direitos Creditórios";
- (ii) Alteração da atualizada da denominação da consultoria especializada e do agente de cobrança.

20. Diretor e contador

David Rosset

Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Denver Contadores Associados

Contador CRC RJ – 124459/O